

Briefing Laboral #19

Agosto 2014

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS DISPOSIÇÕES DE IRCT E CT QUE DISPONHAM SOBRE ACRÉSCIMOS DE PAGAMENTO DE TRABALHO SUPLEMENTAR E OUTROS

Lei n.º 48-A/2014, de 31 de Julho

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO

ENTRADA EM VIGOR

No passado dia 31 de Julho foi publicada a Lei n.º 48-A/2014 que procede à prorrogação, **até 31 de Dezembro de 2014**, das disposições de IRCT e cláusulas de contrato de trabalho, que tenham entrado em vigor antes de 1 de Agosto de 2012 e que disponham sobre:

- a) Acréscimos de pagamento de trabalho suplementar superiores aos estabelecidos pelo Código do Trabalho;
- b) Retribuição do trabalho normal prestado em dia feriado, ou descanso compensatório por essa mesma prestação, em empresa não obrigada a suspender o funcionamento nesse dia.

Trata-se da segunda alteração à Lei nº 23/2012, de 25 de Julho que, por sua vez, alterou o Código do Trabalho – e da qual demos nota na nossa **Briefing Laboral # 5**. As restantes normas aprovadas pela referida Lei foram revogadas.

A Lei nº 48-A/2014, de 31 de Julho entra em vigor no dia **1 de Agosto de 2014**.

O seu nome e endereço electrónico estão incorporados numa *mailing list* da titularidade da Vasconcelos, Arruda & Associados, para receber informação relativa às novidades jurídicas e jurisprudenciais no âmbito do Direito do Trabalho e Segurança Social, bem como informação relativa aos nossos seminários. Se não desejar receber a nossa correspondência responda a este e-mail indicando em epígrafe REMOVE.

Este documento contém informação genérica e não configura a prestação de assessoria jurídica que deve ser obtida para a resolução de casos concretos e não pode ser divulgado, copiado ou distribuído sem autorização prévia da Vasconcelos, Arruda & Associados.

Para informação adicional, por favor contacte:

Inês Arruda - sócia responsável pelo Departamento de Direito Laboral e Segurança Social
ines.arruda@vaassociados.com ou geral@vaassociados.com

Vasconcelos, Arruda & Associados – Sociedade de Advogados RL
NIF 510 122 507 - Rua Joshua Benoliel, n.º 6, 7-A - 1250 - 133 Lisboa
T: +351 218 299 340

E-mail: geral@vaassociados.com
www.vaassociados.com